



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

ENCAMINHAMENTO DE MEDALHA DE KOELER
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2830/2022

O Vereador OCTAVIO SAMPAIO, infra-assinado, nos termos da Resolução nº 30 de 21 de novembro de 1997 e ATO ME LEG nº 2/98, alterados pela Resolução nº 19/2011 e ATO ME LEG nº 11/2011, encaminha a V. Excia., em anexo, proposta de cessão da MEDALHA KOELER no grau Cruz Distinção, contido em envelope fechado, para que seja enviado ao Senhor Presidente do Conselho de Títulos e Honrarias.

JUSTIFICATIVA

O indicado sempre dedicou sua vida a ajudar o próximo. Em determinado momento, se deparou com crianças deficientes abandonadas pelos pais, algumas delas inclusive sofreram tentativa de aborto. Inconformado com evidente quadro de abandono resolveu fazer a diferença na vida daqueles inocentes. Tamanho o envolvimento e amor, que em determinado dia um desses meninos perguntou se ele queria ser seu pai, isso mexeu demais com seu coração tomando a iniciativa de adota-los , no início foram três adoções, hoje em dia são quarenta filhos com deficiência adotados. Importante destacar que não se trata de uma simples instituição médica ou escolar, mas sim UMA FAMÍLIA CONSAGRADA A DEUS PARA A DEFESA DA VIDA.

Sala das Sessões, 11 de Maio de 2022

OCTAVIO S. C. DE PAULA

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador